

PORTARIA Nº 551, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando nº 16.528/2023 do Chefe de Gabinete, que versa sobre a responsabilidade do setor de fiscalização de não ter embargado a obra (Parklet) possivelmente irregular de imediatos localizada na Rua Nelson Vilela nº 490.

Considerando a necessidade de esclarecimentos dos fatos e/ou apurar eventuais responsabilidades dos servidores públicos do referido setor.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando nº 16.528/2023, que versa sobre a responsabilidade do setor de fiscalização de não ter embargado a obra (Parklet) possivelmente irregular de imediatos localizada na Rua Nelson Vilela nº 490.

Art. 2º - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais Alan Ferreira Martins, Ane Priscila Camargo e Lilian Aparecida Migliorini Camargo, ficando a presidência sob encargo do primeiro.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 03 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

